



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 283/2025 exarado no processo administrativo nº 749/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONERTO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE, RETROESCAVADEIRA XCMG, RETROESCAVADEIRA JCB E CAMINHÃO CARGO IUB5807.**

**DIMAPE – PEÇAS E SERVIÇOS** CNPJ: 02.849.522/0001-98 situado na Rua Gomes Freire de Andrade, nº 854. Bairro: **Niterói**. Canoas - RS, CEP 92.110-416, no valor de **R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).**

**VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS** CNPJ: 14.016.902/0001-20 situado na Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, nº187 D. Bairro: Bela Vista. Chapecó - SC, CEP 89.804-150, no valor de **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).**

**SAMUEL DE MELLO LAUTERT** CNPJ: 13.242.803/0001-02 situado na Rua Clara Lichtenecker, nº 925. Bairro: Coqueiros. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 3.279,20 (três mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** A manutenção eficiente de máquinas pesadas e caminhão é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois essas máquinas são fundamentais para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b>
--

Projeto/Atividade: 2117 – Melhoramento e Manutenção das estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas
---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2025

Projeto/Atividade: 2106 - Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras

Despesa: 422- 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 01 de Outubro de 2025

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**